



COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável torna público, o indeferimento da defesa em 1ª Instância do Processo 79043/2022 interessado Itaplana Minérios Ltda, considerando a devolução pela ECT do AR YJ474590668BR, com justificativa não procurado, na qual envia comunicado ao contribuinte por meio do Ofício SEMURB Nº 026/2023.

O prazo recursal é de 20 (vinte) dias, a partir da data de publicação conforme preconiza o Artigo 49 do Decreto 26.083/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, ES 23 de maio de 2023.

Alexandro da Vitória

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável